



SMS | SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



AQUISIÇÃO DE DIETAS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS **SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA**

1- OBJETO

Solicitação de apresentação de amostras dos itens das licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar, sendo considerado um prazo de 4 dias após a sessão para apresentação das amostras por parte do Licitante, a ser submetida à avaliação da equipe de nutrição.

As amostras deverão ser apresentadas em número mínimo de 02 (duas) unidades.

Caso o material, por suas características, exija um número maior ou menor de amostras para a realização do teste, o fornecedor será comunicado.

Isenta-se da necessidade do envio de amostras os produtos já homologadas como de referência/de melhor qualidade.

2-JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação das amostras de maneira a garantir a especificidade e qualidade do produto licitado, e garantir que os produtos vencedores atendem aos requisitos qualitativos solicitados no descritivo técnico, sem que tragam prejuízos aos usuários, a fim de assegurar a eficácia da contratação.

3- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As amostras deverão conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca e número de referência, código do produto e modelo.

Materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto

Para fins de avaliação técnica das amostras dos materiais apresentados serão analisados os seguintes itens:

- Análise Legal: Verificar e validar a documentação técnica apresentada, incluindo os documentos pertinentes à licitante e ao material, bem como se a proposta apresentada atende ao Edital.
- Análise Técnica: a) Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o paciente e o

✓

usuário e sem comprometer a técnica; O não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

- Análise Funcional/Desempenho: Comparar Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento, solubilidade, palatabilidade e outras características sensoriais adequadas às necessidades da Instituição, de forma a verificar e comprovar a similaridade com itens líder de mercado, a fim de obter produtos de melhor Qualidade.

As amostras serão avaliadas pela nutricionista do Ambulatório de Especialidades - Cláudia Regina Gonzalez.

As amostras serão consumidas no decorrer dos testes. As amostras exigidas que sejam passíveis de devolução, deverão ser procuradas por suas proprietárias em até 5 dias úteis contados da data da recusa da proposta, sob pena de lhes serem dadas outra destinação, ficando a critério da equipe de nutrição do Município.

Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros.

Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item.

Amparo, 23 de outubro de 2024


Claudia Regina Gonzalez
Nutricionista CRN3- 58277
CPF: 182092638-97
Ambulatório de Especialidades
claudia@santosha@gmail.com

